



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

## DESPACHO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 68/2022**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**EMENTA:** "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00".

### **Vistos.**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito, o qual pleiteia a autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00.

Considerando não se vislumbrar a urgência alegada, por não estar devidamente justificada no ofício encaminhado, bem como pela necessidade de melhor análise do Projeto de Lei Ordinária por parte dos Parlamentares e Comissões Técnicas, deixo de decretar o Regime de Urgência para o referido Projeto, para que o mesmo tramite pelo regime ordinário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal